



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

<u>EMENTA:</u> Indica ao Senhor Prefeito a concessão de gratificação mensal aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde.	<u>DESPACHO:</u>
--	--------------------------------

INDICAÇÃO N.º 289/2025

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito a concessão de gratificação mensal aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

É de notório conhecimento que os servidores do cargo de motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, prestam um serviço comum, mas, de grande relevância e interesse social, em condições excepcionais, visto que, diuturnamente, desempenham suas tarefas no transporte de munícipes a diversos tratamentos, consultas e exames médicos fora do Município.

Cabe ressaltar que, durante os últimos anos, a população do nosso município aumentou significativamente, principalmente no que se refere aos usuários do SUS; após a pandemia, nem se fala.

Aproximadamente, são transportados cerca de 3.000 (três mil) munícipes por mês, distribuídos em várias linhas, espalhadas pelos seguintes municípios: Ribeirão Preto, Serrana, Batatais, Cravinhos, Sertãozinho, Barretos, Taquaritinga, Monte Alto, Bauru, Franca, Campinas, Américo Brasiliense e São Paulo.

Atualmente, contamos com um quadro de 14 motoristas concursados no desempenho dessa função. Os transportes muitas vezes iniciam-se à 01h00 e encerram-se às 21h30, sempre cumpridos com muito cuidado e dedicação.

Ressalto, ainda, que os motoristas acabam realizando tarefas que vão além de suas atribuições, sempre pensando no êxito do funcionamento da Secretaria. Além disso, e por realizar diversas tarefas, constantemente, os motoristas são submetidos à atualização do curso para transportes de passageiros exigidos pelo CTB, já que se trata de veículos de transporte coletivo.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

É sabido que é dever do motorista dirigir com segurança e dentro das normas do Código de Trânsito Brasileiro, mas, será de grande valia e reconhecimento o pagamento da referenciada gratificação, já que se trata de uma atividade de relevância em nosso município e de grande responsabilidade ao motorista.

Diante da claríssima justiça, peço o apoio no prosseguimento dessa relevante solicitação, pois, assim entendo ser justificável e possível a implementação de GRATIFICAÇÃO MENSAL OU A ATUALIZAÇÃO SALARIAL SOBRE O SALÁRIO BASE dos motoristas lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Juliano Cesar Coelho

Juliano Cesar Coelho
Vereador